



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO - E Nº 926/2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MARATAÍZES/ES INSTUÍDA POR MEIO DO DECRETO-E 897/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o processo administrativo 8806/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do DECRETO-E 897, de 10 de junho de 2025, que dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Maratáizes, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 10761301 – PRESIDENTE;

II – RÔMULO COSTA NOGUEIRA, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 10554601 – SECRETÁRIO;

III – LEIA ALVES MENDES, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 10763801 – VOGAL.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 17 de março de 2026.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal